# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 76, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Exonera, a pedido, a empregada pública Eduarda Paola de Freitas Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, e dá outras providências.*

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

*Considerando o pedido de demissão, conforme protocolo nº 473/23.*

***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, nesta data, a empregada pública EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS, RG nº 53.001.369-1, prontuário nº 2933, nomeada em 23/01/2023, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

**Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de fevereiro de 2023.

*VLADIMIR ANTONIO ADABO*
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*
*Assessor de Governo e Articulação Institucional*

.....

**PORTARIA Nº 77, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora municipal Elisabete Cristina do Prado.*

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

*Considerando o disposto no Processo n° 538/2023.*

***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora municipal ELISABETE CRISTINA DO PRADO, RG nº 20.101.108-6, prontuário nº 1446, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, correspondente ao período aquisitivo de 03/08/1999 a 02/08/2004, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 08/02/2023 a 08/05/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 8 de fevereiro de 2023.

*VLADIMIR ANTONIO ADABO*
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*
*Assessor de Governo e Articulação Institucional*

.....

**PORTARIA Nº 78, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Marcia Aparecida Robert.*

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

*Considerando o disposto no Processo n° 454/2023.*

***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MARCIA APARECIDA ROBERT, RG nº 24.441.404-X, prontuário nº 1934, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2015 a 15/02/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 09/02/2023 a 23/02/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de fevereiro de 2023.

*VLADIMIR ANTONIO ADABO*
*Prefeito Municipal*

*Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.*

*Vinícius Vintecinco Martins Carvalho*

*Assessor de Governo e Articulação Institucional*

.....

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023**
**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRAS E FORNECIMENTO DE CHÁS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2023 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 27/02/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 27/02/2023 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 27/02/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de salvamento aquático (salva-vidas) na praia do Juqueta do município de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO: DATA DA SESSÃO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2023 às 08h.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/02/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 24/02/2023 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 24/02/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 09 de Fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....